



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI N.º 005/2026

Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Francisco Olinquevicz Neto

Vice-presidente: Natalício José Martins da Rosa

Membro: Alaercio Sales

Ementa: Autoriza a Cessão de uso de Bem Público, imóvel à Associação de Mulheres Agricultoras Sabores do Campo, e dá outras providências.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relator(a) Designado(a): Alaercio Sales

I – Exposição da Matéria em Exame

Trata o presente projeto de Lei de autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder a Cessão de uso de Bem Público, imóvel à Associação de Mulheres Agricultoras Sabores do Campo.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei é de interesse para o Município de General Carneiro/PR, uma vez que disciplina a cessão de uso de imóvel público à Associação de Mulheres Agricultoras Sabores do Campo para fins de interesse coletivo. A proposição estabelece prazo determinado, caráter gratuito e condições expressas para utilização do bem. Prevê, ainda, mecanismos de fiscalização, vedação de exploração lucrativa e reversão do imóvel ao patrimônio municipal em caso de descumprimento. O texto preserva a finalidade pública do bem e garante segurança jurídica ao Município. Assim, a matéria mostra-se adequada sob os aspectos legais e administrativos.

Com relação à adequação do presente projeto de Lei ao ordenamento jurídico como um todo, à primeira vista o projeto parece revestir-se de



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

condições de legalidade e encontra previsão no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e não contraria o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.

III – Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 005/2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2026.

Presidente: Francisco Olinquevicz Neto

Vice-presidente: Natalício José Martins da Rosa

Membro: Alaercio Sales